

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:45 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Tapiraí, reuniram-se os servidores designados pela Portaria Municipal nº 279/2026, de 30 de abril de 2026, instauradora de Sindicância Administrativa destinada à apuração de supostas irregularidades atribuídas à servidora DELÚBIA NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, consistentes em reiteradas ausências injustificadas ao serviço público municipal, sem prévia comunicação à chefia imediata ou à Secretaria Municipal de Saúde.

Presentes os membros da Comissão de Sindicância:

I – ESTEVÃO SANTANA BARBOSA – Presidente;

II – WENDER ANTONIO PRIMO – Membro;

III – ROSANE APARECIDA LUCAS CARDOSO – Membro.

Inicialmente, o Presidente declarou instalados os trabalhos da Comissão de Sindicância, ressaltando que o procedimento observará integralmente os princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, bem como as disposições constantes da Lei Municipal nº 612/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

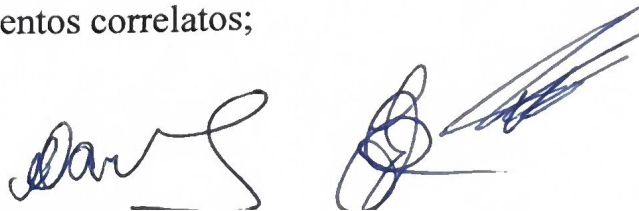
Na sequência, em conformidade com o art. 220, §1º, da Lei Municipal nº 612/91, foi designado(a) o(a) servidor(a) Rosane Ap. Lucas Cardoso para exercer a função de Secretário(a) da Comissão, ficando responsável pela lavratura das atas, termos e demais expedientes necessários ao regular andamento dos trabalhos.

A Comissão tomou ciência integral da Portaria instauradora, bem como do relatório encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marlon Jesus de Matos, datado de 24 de abril de 2026, no qual constam registros de reiteradas ausências injustificadas da servidora sindicada, sem comunicação prévia à Administração, além de notícia de prejuízo à continuidade e regularidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

Foi consignado que, segundo o relato administrativo apresentado, as ausências teriam ocasionado transtornos à organização dos serviços de Atenção Primária, havendo inclusive denúncia formal encaminhada ao Ministério da Saúde acerca da ausência de acompanhamento domiciliar por parte da servidora.

A Comissão deliberou, neste ato:

1. Pela autuação e abertura formal dos trabalhos da sindicância administrativa;
2. Pela juntada aos autos:
 - a) da Portaria Municipal nº 279/2026;
 - b) do relatório subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;
 - c) dos documentos e registros administrativos relativos às ausências apontadas;
 - d) de eventual denúncia encaminhada ao Ministério da Saúde e demais documentos correlatos;



3. Pela expedição de ofício à Secretaria Municipal de Saúde requisitando:
 - a) folha de frequência da servidora sindicalada referente ao período investigado;
 - b) registros funcionais e eventuais justificativas apresentadas;
 - c) escala de atuação da Agente Comunitária de Saúde;
 - d) identificação das pessoas que poderão ser arroladas como testemunhas;
4. Pela designação de data futura para oitiva do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marlon Jesus de Matos, e da Coordenadora da Atenção Primária, Sra. Lucilene Ana de Paula;
5. Pela observância do sigilo necessário à elucidação dos fatos, nos termos do art. 221 da Lei Municipal nº 612/91.

Deliberou-se ainda que, após a reunião dos documentos iniciais e realização das primeiras diligências, será promovida a notificação da servidora sindicalada para ciência formal do procedimento e exercício pleno do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 15:20 horas, determinando a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Tapiraí/MG, 11 de maio de 2026.



PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 11 / 05 / 26